

Município de BOM RETIRO - SC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2010/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
			No Semestre	Até o Semestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
					No Semestre	Até o Semestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	699.900,00	678.900,00	325.722,27	666.247,31	325.722,27	666.247,31	0,00	100,00	98,14	12.652,69
Legislativa	699.900,00	678.900,00	325.722,27	666.247,31	325.722,27	666.247,31	0,00	100,00	98,14	12.652,69
Ação Legislativa	699.900,00	678.900,00	325.722,27	666.247,31	325.722,27	666.247,31	0,00	100,00	98,14	12.652,69
TOTAL (III) = (I + II)	699.900,00	678.900,00	325.722,27	666.247,31	325.722,27	666.247,31	0,00	100,00	98,14	12.652,69

FONTE: CAMARA MUNICIPAL

BOM RETIRO, 31/12/2010

 LUIZ ANTONIO DE BRIDA
 Presidente

 DARIO CESAR DE LINS
 T. Contábil CRC/SC - 020591/0-7

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.